

FACULDADE PITÁGORAS – UNIDADE FADOM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE MONITOR DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES PITÁGORAS – UNIDADE DIVINÓPOLIS**

EDITAL 002/2011

A Coordenadora do Curso de Direito das Faculdades Pitágoras – Unidade FADOM, e o Coordenador da Monitoria do Curso de Direito da mesma Instituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o fato de não terem sido preenchidas todas as vagas para as monitorias no primeiro processo seletivo para esta atividade acadêmica;

TORNAM PÚBLICA, por meio deste edital, nova convocação dos alunos do 1º ao 9º períodos para participação do segundo processo seletivo para ingresso nas funções de monitor nos seguintes termos

**I – DAS VAGAS**

1. São oferecidas 04 (quatro vagas) para monitores nos grupos temáticos de Direito Civil, Hermenêutica, Direito Empresarial e Direito Econômico.

**II – DAS BOLSAS**

2. Os candidatos aprovados serão classificados como suplentes ao benefício da bolsa de 25% (vinte e cinco por cento), para o caso de desistência ou substituição de um dos monitores contemplados pelo benefício.

**III – DAS FUNÇÕES DOS MONITORES**

3. As funções dos monitores são as elencadas no Regulamento da Monitoria contido no Anexo II.

### III – DA CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE

4. A carga horária na monitoria será de 04 h/a (quatro horas-aula) semanais para os monitores ficando durante este período em disponibilidade nas Faculdades Pitágoras – Unidade Fadom, na qual exercerão suas funções.

5. O horário deverá ser cumprido da seguinte forma: 04 h/a (quatro horas-aula) de segunda à quinta-feira, das 18:00h às 19:00h na sala da monitoria do curso de Direito.

### IV – DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

6. Poderão concorrer às vagas remanescentes de monitor os alunos matriculados no curso de direito do 1º (primeiro) ao 9º (nono) períodos.

### V – DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições para o processo seletivo da Monitoria 2011 serão realizadas perante o Departamento de Assistência Judiciária - DAJ, no período de **05/04/2011 a 28/04/2011**, nos horários de 07:30 h às 11:00 h e de 18:00 h às 22:00 h.

8. O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar o grupo temático pelo qual tem interesse em realizar as atividades de monitor, que deverá ser escolhido dentre os indicados no item 1 do presente edital.

09. As inscrições são gratuitas.

### VI – DO PROCESSO SELETIVO

10. O concurso será realizado por meio de duas etapas:

10.1 *Prova preambular* consistente em prova dissertativa sobre um dos temas constantes deste edital (anexo II), que será sorteado na hora de aplicação da avaliação, a qual medirá a aptidão do aluno para o exercício da monitoria, sob os critérios de clareza, concisão,

correção ortográfica e gramatical, conhecimento técnico e teórico sobre os temas, tendo caráter eliminatório e classificatório;

10.2. *Entrevista* realizada com todos os candidatos aprovados (inclusive os suplentes) para aferimento sobre a disponibilidade para o exercício da função de monitor.

11. A prova preambular será realizada na data de **28/04/2011**, às **18:00 h**, na sala da monitoria do curso de Direito da Faculdade Pitágoras – Unidade Fadom.

11.1. O local da prova poderá ser alterado se houver necessidade, com informações sendo divulgadas no mural do DAJ.

12. A entrevista, para os aprovados (inclusive os suplentes), no processo seletivo, será realizada na data de **04.05.2011**, a partir das 18:00h, na sala da monitoria do curso de Direito.

## VII – DA APROVAÇÃO

13. O aluno que obtiver a melhor pontuação na monitoria para a qual prestou o concurso será nela considerado aprovado para o cargo de monitor, desde que tenha disponibilidade para o exercício da função, a ser aferida no momento da entrevista.

13.1. Os alunos suplentes poderão assumir a vaga do primeiro colocado para cada monitoria, em caso de desistência ou indisponibilidade conferida na entrevista ou posteriormente.

## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Caso nenhum dos candidatos para a mesma monitoria obtenha nota acima de 60 (sessenta) pontos no Concurso, não haverá aprovado naquela área, podendo ser realizado novo processo seletivo a critério da Coordenação da Monitoria.

15. Será divulgado, em avisos nos locais de costume do *campus*, resumo do presente edital, bem como a lista dos candidatos aprovados. A íntegra do edital, bem como o Regulamento da Monitoria encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico

[www.faculdaespitagoras.com.br](http://www.faculdaespitagoras.com.br), bem como em cópia impressa no DAJ da Faculdade Pitágoras – Unidade Fadam.

Divinópolis, 05 de abril de 2011.

**Rozirene Emetérito Leite**  
**Coordenadora do Curso de Direito**

**Francis Vanine de Andrade Reis**  
**Coordenador da Monitoria**